

# Sumário

---

PREFÁCIO .....	5
INTRODUÇÃO .....	13
1. A POSIÇÃO INSTITUCIONAL E A CONFIGURAÇÃO DO ÓRGÃO DE ACUSAÇÃO EM ESTADOS DEMOCRÁTICOS .....	21
1.1. Soberania popular, instituição e legitimação da autoridade nas democracias .....	21
1.2. Das dificuldades de se aferir concretamente a legitimidade democrática de atos de poder .....	25
1.3. Marcos para apreciação da legitimidade democrática de atos concretos de poder e aplicação da teoria ao processo penal .....	30
1.3.1. Legalidade, legitimidade democrática pelo consenso e procedimentos condicionantes: a juridicidade do procedimento como instrumento de legitimação e os requisitos para a discricionariedade acusatória .....	36
1.3.2. Da vinculação do procedimento legitimador à realização da competência para a qual foi projetado .....	43
1.3.3. As diferentes expressões da autoridade do Estado no processo penal e os procedimentos condicionantes .....	46
1.4. Dos valores materiais necessários ao legítimo exercício da autoridade acusatória .....	53
1.4.1. Isonomia, segurança jurídica e acusação penal .....	54
1.4.2. Objetividade na atuação da autoridade acusatória .....	60
1.4.3. Autoridade acusatória, motivação e controle .....	65
2. DOS PRINCÍPIOS REITORES DA AUTORIDADE ACUSATÓRIA NO PROCESSO PENAL: OPORTUNIDADE, OBRIGATORIEDADE E DISCRICIONARIEDADE.....	69
2.1. Discricionariedade acusatória e seu objeto de controle .....	69
2.2. Declínio de persecução e arquivamento: distinção conceitual .....	78
2.3. Oportunidade x discricionariedade acusatória: necessárias distinções .....	80

2.4.	Delimitação conceitual do princípio da obrigatoriedade .....	87
2.5.	Discricionariedade acusatória em dois modelos de justiça: justiça processual penal contenciosa e justiça negociada .....	90
2.6.	Obrigatoriedade, oportunidade e discricionariedade: os diferentes espaços de interferência do órgão de acusação sobre a política criminal e a necessidade de controle .....	96
3.	O CONTROLE OFICIAL SOBRE A DISCRICIONARIEDADE ACUSATÓRIA .....	101
3.1.	O controle hierárquico sobre a discricionariedade acusatória e suas finalidades .....	102
3.1.1.	Objeto do controle hierárquico .....	109
3.1.2.	Modelos de estruturação hierárquica do órgão estatal de acusação ....	110
3.1.3.	O controle mediante o estabelecimento de diretrizes vinculantes ....	120
3.1.4.	Poder de revisão das decisões proferidas pelos órgãos inferiores no exercício da discricionariedade acusatória .....	128
3.1.4.1.	Segue: breves considerações sobre os princípios da unidade e da independência funcional e uma retomada sobre entendimentos vinculantes.....	135
3.1.5.	Controle hierárquico abstrato sobre o declínio de persecução .....	141
3.1.6.	Controle hierárquico concreto sobre o declínio de persecução e a necessária estabilidade das decisões.....	150
3.2.	Controle judicial sobre a discricionariedade acusatória .....	155
3.2.1.	Controle Judicial sobre o declínio de persecução .....	156
3.2.2.	Controle judicial sobre a discricionariedade acusatória nos mecanismos de justiça negociada .....	162
3.2.3.	Controle judicial pela verificação dos fatos e pela análise de justa causa nos mecanismos de justiça negociada.....	169
4.	CONTROLE POPULAR SOBRE A DISCRICIONARIEDADE ACUSATÓRIA .....	177
4.1.	Controle popular extraprocessual .....	181
4.1.1.	Audiências públicas na fixação de diretrizes de declínio de persecução .....	182
4.1.2.	Eleições diretas e seus reflexos .....	185
4.1.2.1.	As eleições de promotores na prática .....	187
4.1.3.	<i>Recall</i> eleitoral dos procuradores-gerais e dos <i>chief prosecutors</i> .....	192

---

4.1.4.	Riscos aos princípios democráticos pela hipertrofia do controle popular via procedimentos eleitorais: a submissão do sistema penal ao populismo e os efeitos colaterais do financiamento de campanhas ...	198
4.2.	Controle popular endoprocedimental .....	202
4.2.1.	Recurso do ofendido em caso de declínio de persecução.....	204
4.2.2.	Ações penais subsidiárias .....	205
CONCLUSÃO .....		209
REFERÊNCIAS .....		219
POSFÁCIO .....		231